

PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE COMPLIANCE E LGPD.

1. Introdução

O [The Good Food Institute \(GFI\)](#) é uma instituição sem fins lucrativos que trabalha para acelerar transformações na cadeia de produção de alimentos. Para isso, foca no desenvolvimento do mercado de proteínas alternativas, apoiando especificamente os setores de proteínas vegetais e de carne cultivada. Essas novas fontes de proteínas complementam a oferta global de alimentos, disponibilizando mais alternativas semelhantes às de origem animal para os consumidores do mundo todo. A organização possui Selo Platinum, certificação máxima de transparência concedido pelo GuideStar, maior banco de dados e informações sobre organizações sem fins lucrativos do mundo.

Engajamento Corporativo: Apoiamos a indústria de alimentos e de ingredientes, restaurantes e varejistas no desenvolvimento, aprimoramento e distribuição de produtos a base de proteínas alternativas. Auxiliamos startups e investidores na elaboração de planos de negócios, financiamento, comunicação, comercialização e regulação, além de produzir dados e informações relevantes para o mercado.

Ciência e Tecnologia: Trabalhamos para desenvolver, financiar e promover o conhecimento científico envolvido na produção de carnes, ovos e produtos lácteos feitos à base de plantas, cultivados a partir de células ou obtidos por fermentação. Promovemos a capacitação de profissionais e a disseminação do conhecimento técnico e científico associado às áreas de proteínas alternativas.

Políticas Públicas: Atuamos diretamente com agentes de governo e formuladores de políticas públicas, além de fomentar a comunicação entre o governo e os agentes de mercado, para assegurar que o marco regulatório vigente permita o desenvolvimento pleno do setor de proteínas alternativas no Brasil.

Além das 3 (três) áreas programáticas o GFI possui mais 3 (três) outras áreas: *Comunicação, Operações e RH e Desenvolvimento*. Totalizando 6 (seis) áreas.

Com esse trabalho, buscamos soluções para resolver quatro grandes desafios atuais:

- 1 - Alimentar de forma segura, justa e sustentável quase dez bilhões de pessoas até 2050.
- 2 - Conter as mudanças climáticas provocadas pelo atual sistema de produção de alimentos.

3 - Reduzir a contribuição do setor de alimentos no desenvolvimento de novas doenças infecciosas, algumas com potencial pandêmico.

4 - Criar uma cadeia de produção de alimentos que não dependa de animais.

2. Objetivo

O [GFI Brasil](#) está em busca de uma empresa de consultoria especializada em compliance e LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) para apoiar suas operações, garantindo que todos os processos internos estejam alinhados com as melhores práticas e legislações vigentes. Nossa área de Operações e Recursos Humanos, que recentemente passou por novas contratações e auditorias, está em processo de fortalecimento.

Como ONG, reconhecemos a importância fundamental de garantir a conformidade e a transparência em todos os nossos processos e com os nossos doadores. Entendemos nossa responsabilidade jurídica e buscamos uma consultoria experiente que nos ajude a aprimorar a precisão e eficiência das nossas práticas, garantindo que elas estejam em plena conformidade com as exigências regulatórias. Nosso objetivo é não apenas cumprirmos as normas, mas também nos consolidarmos como uma referência em compliance em organizações sem fins lucrativos.

Estamos em busca de contratar uma empresa de consultoria que possa fornecer:

- **Consultoria em Compliance:** Revisão e aprimoramento das políticas internas, treinamentos para a equipe e suporte em auditorias, assegurando que todas as operações estejam alinhadas com os padrões éticos e normativos.
- **Consultoria em LGPD:** Diagnóstico abrangente e implementação das adequações necessárias para garantir a conformidade com a LGPD, incluindo a capacitação da equipe de Operações e Recursos Humanos (4 pessoas) para operar dentro das exigências legais e evitar riscos associados ao tratamento inadequado de dados pessoais.
- **Treinamento em LGPD:** Além de implementar as adequações necessárias, buscamos treinar toda a equipe do GFI (em torno de 30 pessoas) em temas de compliance e LGPD, para garantir que os colaboradores compreendam plenamente suas responsabilidades e as melhores práticas relacionadas à proteção de dados pessoais. Isso inclui treinamentos específicos para não-especialistas contemplando desde os fundamentos da LGPD e do compliance (focando nos riscos financeiros e reputacionais envolvidos) até a aplicação prática no cotidiano de cada uma das áreas da organização.
- **Mapeamento de Riscos:** Realização de um mapeamento detalhado dos riscos associados aos nossos processos (RH, financeiro, jurídico e administrativo), com o objetivo de identificar vulnerabilidades potenciais. Isso permitirá a implementação de

medidas preventivas e corretivas, fortalecendo nossa resiliência organizacional e garantindo a conformidade contínua.

- **Implementação de Boas Práticas:** Pretendemos adotar as melhores práticas do mercado em compliance e LGPD, assegurando que nossos processos não apenas cumpram os requisitos legais, mas também representem padrões de excelência.

Além disso, queremos identificar maneiras de apresentar as informações de maneira clara e concisa, agregando valor aos nossos processos de tomada de decisão. Por isso esperamos dentro da proposta um orçamento em separado para as seguintes atividades, considerando a dimensão desses pontos:

- **Identificação de Oportunidades de Aprimoramento:** Não nos limitamos à conformidade; buscamos excelência na execução dos processos, com foco na otimização da eficiência operacional e na redução de erros e inconsistências nos registros.
- **Otimização dos Processos e Controles Internos:** Procuramos soluções que não só otimizem nossos processos, mas também fortaleçam a mitigação de riscos através do estabelecimento de controles internos sólidos e eficazes.

3. Sobre o GFI e detalhes dos serviços solicitados

O GFI é uma ONG global que possui instituições nos Estados Unidos, Brasil, China, Europa, Índia e Israel. Como uma instituição financiada por meio de filantropia, o GFI reconhece a importância de manter a transparência e a conformidade com normas e regulamentos. Esses aspectos são fundamentais para qualquer organização, mas assumem uma importância ainda maior no nosso contexto, onde a confiança dos doadores é fundamental.

O GFI Brasil opera de forma 100% remota, incluindo suas equipes globalmente. No Brasil, não possuímos um escritório físico, apenas um endereço virtual para questões legais. Atualmente, contamos com uma equipe de 28 funcionários espalhados por várias cidades e estados do país trabalhando para desenvolver um sistema de produção de alimentos justo, seguro e sustentável.

3.1 A área operacional

Atualmente, o GFI desempenha suas atividades fiscais, contábeis e jurídicas com o apoio de assessorias externas. Estas assessorias tem sido fundamentais para lidar com todas as demandas, garantindo a conformidade e precisão das informações. Todas as operações

ligadas aos recursos humanos, financeiro, fiscal, contábil e jurídico são centralizadas na área de Operações e RH, que opera de maneira enxuta, composta por uma equipe dedicada de 4 colaboradores. Embora o GFI seja uma organização do terceiro setor, destacamo-nos de outras entidades similares por possuímos relatórios contábeis e financeiros detalhados e complexos, refletindo a natureza rigorosa e transparente da nossa gestão. Apesar de contar com um número reduzido de funcionários e fornecedores, o GFI precisa prestar contas de todo o seu fluxo operacional ao GFI dos Estados Unidos.

3.2 Escopo do Trabalho

O escopo dos serviços deverá incluir, mas não se limitar a:

3.2.1 Compliance

- Avaliação das políticas internas e propostas de melhoria.
- Avaliação das rotinas de auditoria financeira e interna e propostas de melhoria
- Desenvolvimento e implementação de um programa de compliance.
- Realização de treinamentos para a equipe de Operações sobre as melhores práticas de compliance.
- Colaboração na redação de peças de comunicação para o time do GFI (exceto Operações) sobre compliance
- Mapeamento de Riscos: Identificação e análise detalhada dos riscos associados aos processos internos, contemplando as áreas de Recursos Humanos, Finanças, Fiscal e Contábil.

3.2.2 LGPD

- Diagnóstico inicial da situação atual em relação à conformidade com a LGPD.
- Elaboração de um plano de ação para implementação das exigências da LGPD, que inclua as rotinas internas e as rotinas executadas pelos principais fornecedores.
- Capacitação dos colaboradores (Operações e pessoas selecionadas em áreas programáticas) sobre a LGPD.
- Monitoramento contínuo e suporte para adequações futuras.

3.2.3 Monitoramento periódico e suporte para adequações futuras

- Suporte pontual em demandas do GFI relacionadas a compliance e LGPD, a partir de uma banco de horas contratado
- Acompanhamento anual dos novos processos e da manutenção das implementações feitas ao longo deste contrato, após o término deste contrato, a partir de aditivos contratuais

4. Critérios de Seleção

Os critérios que serão utilizados para a seleção da empresa incluem:

- Experiência: Histórico comprovado em projetos de consultoria em compliance e LGPD.
- Expertise Técnica: Profundidade e qualidade da equipe técnica que irá realizar os serviços.
- Metodologia: Clareza e eficácia na abordagem metodológica proposta para alcançar os objetivos descritos.
- Referências: Avaliações positivas de clientes anteriores.
- Orçamento: Custo total da proposta, considerando o valor agregado ao projeto, apresentando valores competitivos.

5. Entregáveis

A empresa selecionada deverá entregar no contrato principal:

- Relatórios de avaliação e diagnóstico.
- Plano de ação detalhado para implementação de melhorias em compliance e adequações à LGPD.
- Material de treinamento e registros de capacitações realizadas.

Após a entrega do contrato principal, deverá ser considerado o monitoramento periódico e suporte para adequações futuras de acordo com os alinhamentos, conforme item 3.2.3 do escopo.

6. Cronograma

O cronograma para a execução dos serviços deve ser detalhado na proposta, com as seguintes datas-chave:

- Envio da Proposta: Novembro, para contratação em 2025
- Início dos Trabalhos: Janeiro/Fevereiro de 2025
- Conclusão do Projeto: Maio a Julho de 2025

7. Instruções para Submissão

As empresas interessadas devem enviar suas propostas até [14/11/2024] para karines@gfi.org e camilan@gfi.org, contendo:

- Perfil da empresa e experiência em projetos similares.

- Proposta técnica e financeira detalhada.
- Prazo estimado para execução.

8. Disposições Finais e orientações gerais relacionadas ao processo de contratação

Após a conclusão do processo de análise das propostas submetidas, o GFI entrará em contato com o(a) selecionado(a) para alinhar os detalhes da proposta e repassar as informações pertinentes para início do processo de contratação. O processo de contratação deverá ser concluído considerando a análise e assinatura do contrato de instrumento jurídico pelo GFI ao selecionado(a).

Ao The Good Food Institute reserva-se o direito de aceitar ou recusar qualquer proposta, bem como solicitar informações adicionais ou modificações nas propostas recebidas. Todas as informações fornecidas durante este processo serão tratadas com confidencialidade. O GFI avaliará as propostas e selecionará, de acordo com seu critério exclusivo, aquela que melhor atender ao escopo e às necessidades específicas. Em certos casos, outros critérios de preferência poderão ser estabelecidos, levando em consideração as circunstâncias particulares.

Agradecemos o seu interesse em fornecer serviços de consultoria para o GFI Brasil e estamos ansiosos para receber sua proposta e avaliar sua adequação para atender às nossas necessidades.